

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>UG</b><br><b>PRIMÁRIA(160005)</b>                                                                                            | <br><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b><br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br><b>CMA - 17ª BDA INF SL</b><br><b>54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA</b><br><b>(1º BIS/1969)</b><br><b>BATALHÃO CACIQUE AJURICABA</b> | <b>3º SEÇÃO</b>                                        |
| <b>NOTA DE EMPENHO</b><br><br><b>2022NE000132</b><br><br><b>Processo n.º</b><br><b>(NUP)</b><br><br><b>64122.001572/2022-26</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>OBSERVAÇÃO:</b><br><br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> |

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| <b>SEÇÃO: SALC</b> | <b>ANO: 2022</b> |
|--------------------|------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |  |                |             |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|----------------|-------------|--|--|
| <b>INTERESSADO: 54º BIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |  |  |                |             |  |  |
| <b>ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |  |  |                |             |  |  |
| <b>ANEXOS:</b><br>TERMO DE ABERTURA – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA – DIEX E DESPACHO OD – JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA – ORÇAMENTO – MAPA COMPARATIVO – SICAF – CNDT – CADIN – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO. |             |  |  |                |             |  |  |
| Contendo <b>25</b> ( VINTE E CINCO ) páginas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |  |                |             |  |  |
| <b>MOVIMENTO DO PROCESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |  |  |                |             |  |  |
| <b>DESTINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>DATA</b> |  |  | <b>DESTINO</b> | <b>DATA</b> |  |  |
| 1- CONFORMIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |  |  | 13-            |             |  |  |
| 2-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 14-            |             |  |  |
| 3-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 15-            |             |  |  |
| 4-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 16-            |             |  |  |
| 5-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 17-            |             |  |  |
| 6-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 18-            |             |  |  |
| 7-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 19-            |             |  |  |
| 8-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 20-            |             |  |  |
| 9-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |  |  | 21-            |             |  |  |
| 10-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |  |  | 22-            |             |  |  |

## **ÍNDICE DO PROCESSO**

| <b>Nº ANEXO</b> | <b>ANEXO</b>                                                  | <b>Nº<br/>PÁGINA</b> |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1               | TERMO DE ABERTURA                                             | <b>01</b>            |
| 2               | TERMO DE DISPENSA                                             | <b>02</b>            |
| 3               | JUSTIFICATIVA DA<br>QUANTIDADE SOLICITADA                     | <b>03</b>            |
| 4               | DIEX/ DESPACHO DO OD                                          | <b>04 – 05</b>       |
| 5               | JUSTIFICATIVA PARA NÃO<br>UTILIZAÇÃO DE COTAÇÃO<br>ELETRONICA | <b>06</b>            |
| 6               | ORÇAMENTOS                                                    | <b>07 – 11</b>       |
| 7               | MAPA COMPARATIVO                                              | <b>12 – 14</b>       |
| 8               | SICAF                                                         | <b>15</b>            |
| 9               | CNDT                                                          | <b>16</b>            |
| 10              | CADIN                                                         | <b>17</b>            |
| 11              | CCPJ                                                          | <b>18 – 19</b>       |
| 12              | DECLARAÇÃO DE<br>RESPONSABILIDADE<br>AMBIENTAL                | <b>20</b>            |
| 13              | DECLARAÇÃO DE NÃO<br>CONTRATAÇÃO DE MENOR                     | <b>21</b>            |
| 14              | NOTA DE EMPENHO                                               | <b>22 – 24</b>       |
| 15              | TERMO DE ENCERRAMENTO                                         | <b>25</b>            |

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

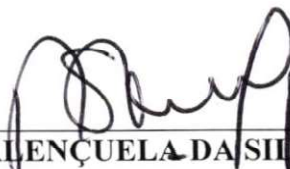
**SALC 2022**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º BIS – 1969)  
"BATALHAO\_CACIQUE\_AJURICABA"**

**TERMO DE ABERTURA**

No dia trinta do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita de Wilson Valençuela da Silva.

---

**WILSON VALENÇUELA DA SILVA - 1º TEN**  
Chefe da SALC do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º BIS/1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (nº 02)**

**NUP:** 64122.001572/2022-26

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, LÂMPADA, VASSOURA, RODO, CAL, CORDA SISAL e TINTA SEMI BRILHO.

**CONTRATANTE:** 54º Batalhão de Infantaria de Selva.

**CONTRATADO:** ART CADO DO MILITAR, CNPJ: 42.483.570/0001-20

1. **Motivo da Dispensa de Licitação:** Não há no pregão desta OM os itens solicitados e o valor é baixo. Não há pregões para realizar o processo de carona de outros pregões vigentes que oferecem esse item com disponibilidade de entrega no Batalhão, por isso foi optado a dispensa da licitação conforme o inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
2. **Razão pela escolha do fornecedor do objeto:** por ter apresentado o menor orçamento para o fornecimento dos objetos, dentre os três proponentes participantes, estando ainda com todas as condições documentais necessárias para a contratação do objeto do presente termo.
3. **Justificativa:** justifica-se o presente termo, fundamentado no que prescreve o Inciso II do Artigo 24 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993.

Diante do acima exposto, reconheço o presente Termo de Dispensa de Licitação, **Aquisição de saco de lixo, lâmpada, vassoura, rodo, cal, corda sisal e tinta semi brilho.** Determino que se proceda a finalização dos trabalhos, de acordo com o que prescreve as normas em vigor.

Humaitá-AM, 30 de março de 2022.

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(3ª / 1º Batalhão de Infantaria de Selva 1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA



## JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES REQUISITADAS

Venho através deste documento justificar o serviço de aquisição de tinta branco gelo 18 litros, cal com 8 kg, sacos de lixo, lâmpadas, vassouras, rodos, cordas sisal e tintas semi brilho solicitado pelo 54º Batalhão de Infantaria de Selva. O Batalhão não possui os materiais para a realização do Estágio de Adaptação à Selva, que ocorre anualmente. Atividade prevista na Diretriz de Instrução Militar do Comando Militar da Amazônia, Diretriz Geral de Instrução da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e Diretriz Geral de Instrução do 54º BIS. A OM fica encarregada de ministrar o estágio para os oficiais e sargentos, com aproximadamente 50 (cinquenta) militares transferidos para o Batalhão, situado no ambiente de selva, sendo obrigatório que todos realizem a capacitação para estarem aptos a operar neste ambiente operacional. Da mesma forma, os soldados incorporados no corrente ano, efetivo de 115 (cento e quinze) militares, realizarão esse estágio para adaptar e conhecer as técnicas de sobrevivência na selva, conforme preconiza os manuais do Exército Brasileiro. Além disso, o Batalhão disponibiliza vagas no estágio para as instituições que atuam na região, tais como: Marinha do Brasil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar do Estado do Amazonas e Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amazonas. Justificando assim, a aquisição dos materiais solicitados para melhorar os preparativos das instruções que serão ministradas durante o Estágio de Adaptação à Selva e do Estágio Básico de Combatente de Selva.

LUCAS EMANUEL PONTES MARTINS – Maj  
Chefe da 3ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(3ª /1º Batalhão de Infantaria de Selva 1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

Fl 04

VISTO

NICOLAS DOS SANTOS ROSA – Cap  
Fiscal Administrativo do 54º BIS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**(Processo Administrativo nº 64122.001572/2022-26)**

1. Análise da pesquisa e crédito destinado:

| DADOS DE QUALIFICAÇÃO | TIPO DO EMPENHO: | ORDINÁRIO |
|-----------------------|------------------|-----------|
|                       | MODALIDADE:      | DISPENSA  |

| ITENS PESQUISADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL |                                                            | UASG:  | 160005 | DISPENSA | 02/2022  |          |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|----------|----------|
| NR ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                  | MARCA  | UNID   | QTD      | V UNIT   | V TOTAL  |
| 22<br>01                                 | Aquisição de saco de lixo 30lts pct<br>5 und               | 481229 | -      | 50       | 3,99     | 199,50   |
| 22<br>02                                 | Aquisição de saco de lixo 100lts pct<br>5 und              | 481090 | -      | 53       | 3,99     | 211,47   |
| 22<br>03                                 | Aquisição de saco de lixo 200lts pct<br>3 und              | 476752 | -      | 50       | 4,95     | 247,50   |
| 04                                       | 26 Aquisição de lâmpada led 12w                            | 484068 | -      | 50       | 9,90     | 495,00   |
| 05                                       | 22 Aquisição de vassoura piaçava                           | 469862 | -      | 10       | 17,85    | 178,50   |
| 06                                       | 22 Aquisição de rodo c/cabo 40cm                           | 481029 | -      | 5        | 7,99     | 39,95    |
| 07                                       | 24 Aquisição de cal 8kg                                    | 345785 | -      | 53       | 16,00    | 848,00   |
| 08                                       | 28 Aquisição de corda sisal 38mm=<br>1.1/2com 50 metros    | 467601 | -      | 1        | 1.198,99 | 1.198,99 |
| 09                                       | 24 Aquisição de tinta branco gelo<br>semi brilho 18 litros | 451384 | -      | 2        | 290,00   | 580,00   |
| TOTAL                                    |                                                            |        |        |          |          | 3.998,91 |

|               |                                                                                               |      |                    |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| JUSTIFICATIVA | Aquisições de saco de lixo, lâmpada, vassoura, rodo, cal,<br>corda sisal e tinta semi brilho. |      |                    |
| EMPRESA       | E P MALTA DE MELO-EIRELI                                                                      | CNPJ | 43.306.601/0001-30 |

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

LUCAS EMANUEL PORTES MARTINS – Maj  
Chefe da 3ª Seção do 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Fl. 05  


| CRÉDITO DISPONÍVEL |                                        |             |                 |
|--------------------|----------------------------------------|-------------|-----------------|
| NC                 | FINALIDADE                             | UG EMITENTE | DATA DE EMISSÃO |
| 2022NC000356       | ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À SELVA – 54° BIS | 160539      | 03/FEV/2022     |

| DETALHAMENTO DO CRÉDITO |             |         |        |
|-------------------------|-------------|---------|--------|
| PI:                     | FAOPPRECAPE | ND:     | 339030 |
| FONTE:                  | 0100000000  | PTRES:  | 171410 |
| UGR:                    | 160539      | ESFERA: | 1      |

1.2 Após verificada a licitude e coerência na pesquisa feita, autorizo a aquisição do material/prestação de serviço, especificados neste processo, e:

- A) ( ☒ ) **Dispenso o processo licitatório de acordo com o inciso \_\_\_\_ do Art 24 da Lei 8666/ 93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 (Valor enquadrado dentro do limite de dispensa de licitação).**
- B) ( ☐ ) **Determino o início dos procedimentos licitatórios modalidade inexigível, conforme inciso \_\_\_\_ do Art. 25 da Lei 8.666/93.**
- C) ( ☐ ) **Determino a aquisição através de dispensa de licitação.**

Humaitá – AM, em 30 de março de 2022.

  
**RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel**  
 Ordenador de Despesas do 54° BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 17ª BDA INF SL  
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(1º BIS/1969)  
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O 54 Batalhão de Infantaria de Selva prefere optar pela dispensa da licitação, com o embasamento no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93, e não pela cotação eletrônica, devido á urgência na **AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, LÂMPADA, VASSOURA, RODO, CAL, CORDA 'SISAL E TINTA SEMI BRILHO PARA O 54º BIS**, tendo ainda como dificuldade a localização do Batalhão, que se encontra em uma área isolada na BR 319 ( Transamazônica) e por este motivo a aquisição deste por meio de cotação eletrônica, acaba se tornando mais demorada e assim não atendendo a urgência da OM.

Outro motivo é a dificuldade no acesso por vias rodoviária e aérea, onde o tempo se torna o maior impeditivo para se adotar outro processo licitatório em tempo útil, uma vez que na cotação eletrônica qualquer fornecedor de qualquer região poderá vencer.

Quartel em Humaitá, AM, 30 de março de 2022.

**RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - Ten Cel**  
Ordenador de Despesa do 54º BIS

Fl 07  
28

SIMEAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO  
RUA PADRE J. M. PENA 2500 S. SEBASTIAO  
CEP: 69800-000 HUMAITA AM\BR  
FONE: 97-99147-9790  
CNPJ: 36.530.684/0001-80  
IE: 05.417.578-0  
AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
VOLTE SEMPRE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\* O R C A M E N T O \*\*\*\*  
\*CMD: 805 Vendedor:02 - ANDERSON

Nome: \* VENDA DIRETA AO CONSUMIDOR \*  
\* ORÇAMENTO: 1,752  
\* VALIDADE: 29/03/2022

\*\*\*\*\*  
\*CX:FX CaixaFECHADO29/03/22-08:59  
\*\*\*\*\*

CAL PARA PINTURA 8KG ITABRANCA  
216 53x 20.00= 1060.00  
SEMI BRILHO BRANCO GELO 18L CITYCOLOR  
3044 2x 330.00= 660.00

==> TOTAL DO ORCAMENTO:1.720,00

CopyRight: (C) www.sicafsisistemas.com

FI 08  
[Signature]

**DL**

**DL RAMOS**

CNPJ: 34.465.540/0001-62

IE: 05.412.532-4

RUA: GETULIO VARGAS 317 A CENTRO

CEP: 69800-000

Humaita - AM

**Tipo de Venda: A Vista**

Op. 500 - Venda Estadual

Seq. 256408

Vendedor: P. CESAR

Data da compra:

Caixa:

28/03/2022 14:30:59

Cliente 1 cliente de balcao

END:

Fone:

ASS: [Signature]

|     |                                   |    |        |          |
|-----|-----------------------------------|----|--------|----------|
| 314 | TINTA S.B. BRANCO<br>GELO 18 LTS. | 2  | 290,00 | 580,00   |
| 263 | CAL PARA PINTURA<br>8KG           | 53 | 20,00  | 1.060,00 |

|              |          |
|--------------|----------|
| Valor Total: | 1.640,00 |
| Desconto:    | 0,00     |
| Valor Final: | 1.640,00 |
| Troco:       | 0,00     |



E P MALTA DE MELO-EIRELI  
CNPJ 43.306.601/0001-30

| descrição dos produtos                  | Quantidade | valor unldade | total    |
|-----------------------------------------|------------|---------------|----------|
| saco lixo 30 lts pct 5 und              | 50         | 3,99          | 199,50   |
| saco lixo 100 lts pct 5 und             | 53         | 3,99          | 211,47   |
| saco lixo 200 lts pct 3 und             | 50         | 4,95          | 247,50   |
| lampada led 12 w                        | 50         | 9,90          | 495,00   |
| vassoura piaçava                        | 10         | 17,85         | 178,50   |
| rodo c/cabo 40 cn                       | 5          | 7,99          | 39,95    |
| corda sisal 38mm=1.1/2 com 50 metros    | 1          | 1.198,99      | 1.198,99 |
| tinta branco gelo semi brilho 18 litros | 2          | 290,00        | 580,00   |
| cal com 8kg                             | 53         | 16,00         | 848,00   |

ORÇAMENTO

total

**3.998,91**

**PEDIDO Nº** \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cliente: Adriano Ribeiro Barbosa

Endereço: Rua Manoel Lobo 1380 Tel.: \_\_\_\_\_

Cidade: Humaitá Est.: AM CEP: 69.800-000

C.N.P.J.: 33.518.773/0001-13 Inscr. Est.: \_\_\_\_\_

| Quant.                                                                                                                                           | Descrição             | Unidade | Total    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|----------|
| 50                                                                                                                                               | Saco de Lixo 30Lts    | 4,39    | 219,50   |
| 53                                                                                                                                               | Saco de Lixo 100Lts   | 4,39    | 232,67   |
| 50                                                                                                                                               | Saco de Lixo 200Lts   | 5,75    | 287,50   |
| 50                                                                                                                                               | Lampada led 12W       | 11,90   | 595,00   |
| 01                                                                                                                                               | Carda sisal 38mm-50mt |         | 1.382,90 |
| 05                                                                                                                                               | rodo cl cabo 40cm     | 9,50    | 47,50    |
| 10                                                                                                                                               | vasoura piçava        | 19,10   | 191,00   |
| <b>33.518.773/0001-13</b><br><b>ADRIANO RIBEIRO BARBOSA</b><br><b>Rua Manoel Lobo, 1380 - São Pedro</b><br><b>CEP: 69.800-000 - Humaitá - AM</b> |                       |         |          |

Adriano R. Barbosa  
Visto

Total: 2.956,07

Libra

**PEDIDO Nº** \_\_\_\_\_ **Data** 25/03/2022

**Cliente** S. Reis Torres

**Endereço** Rua Fausto Maia

**Cidade** Humaitá **Est.** RA **CEP** 69.800-000

**C.N.P.J.** 10.820.766/0001-76 **Inscr. Est.** \_\_\_\_\_

| Quant.                                                                                                                                                                         | Descrição              | Unitário | Total    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|----------|
| 50                                                                                                                                                                             | soco l. no 30 Lb       | 4.50     | 225,00   |
| 53                                                                                                                                                                             | soco l. no 100 Lb      | 4.50     | 238,50   |
| 50                                                                                                                                                                             | " l. no 200 Lb         | 5.90     | 295,00   |
| 50                                                                                                                                                                             | bombedeira 600 12W     | 11.50    | 575,00   |
| 10                                                                                                                                                                             | vaso de piaçava        | 18.80    | 188,00   |
| 05                                                                                                                                                                             | rodo 40 cm             | 9.45     | 47,25    |
| 01                                                                                                                                                                             | corda de sel 38 mm x 6 | —        | 1.350,00 |
| <p><b>10.820.766/0001-76</b><br/> <b>S. REIS TORRES</b><br/> <b>Rua: Fausto Maia Nº 1935</b><br/> <b>Bairro: Nova Esperança</b><br/> <b>CEP: 69.800-000 / Humaitá - RA</b></p> |                        |          |          |
| Total                                                                                                                                                                          |                        |          | 2918,75  |

tilibra

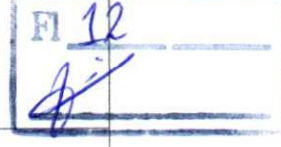


54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
PROCESSO ADM N° 64122.001572/2022-26

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

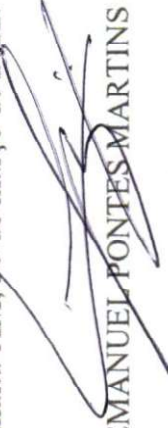
EMPRESAS

| Item | Especificação                                 | Quantidade | E P MALTA DE MELO-EIRELI<br>CNPJ: 43.306.601/0001-30 | ADRIANO RIBEIRO BARBOSA<br>CNPJ: 33.518.773/0001-13 | S. REIS TORRES<br>CNPJ: 10.820.766/0001-76 |
|------|-----------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 01   | Aquisição de saco de lixo 30lts pct<br>5 und  | 50         | R\$ 199,50                                           | R\$ 219,50                                          | R\$ 225,00                                 |
| 02   | Aquisição de saco de lixo 100lts pct<br>5 und | 53         | R\$ 211,47                                           | R\$ 232,67                                          | R\$ 238,50                                 |
| 03   | Aquisição de saco de lixo 200lts pct<br>3 und | 50         | R\$ 247,50                                           | R\$ 287,57                                          | R\$ 295,00                                 |
| 04   | Aquisição de lâmpada led 12w                  | 50         | R\$ 495,00                                           | R\$ 595,00                                          | R\$ 575,00                                 |
| 05   | Aquisição de vassoura piaçava                 | 10         | R\$ 178,50                                           | R\$ 191,00                                          | R\$ 188,00                                 |
| 06   | Aquisição de rodo c/cabo 40cm                 | 5          | R\$ 39,95                                            | R\$ 47,50                                           | R\$ 47,25                                  |

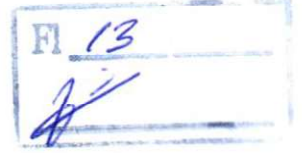


|                                                                                         |                                                      |     |               |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|---------------|--------------|--------------|
| 07                                                                                      | Aquisição de corda sisal 38mm=<br>1.1/2com 50 metros | 50m | R\$ 1.198,99  | R\$ 1.382,90 | R\$ 1.359,00 |
| VALOR TOTAL                                                                             |                                                      |     | R\$ 2.570,914 | R\$ 2.956,14 | R\$ 2.918,75 |
| A EMPRESA E P MALTA DE MELO-EIRELI, CNPJ: 43.306.601/0001-30, APRESENTOU O MENOR VALOR. |                                                      |     |               |              |              |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.                                                          |                                                      |     |               |              |              |

Humaitá-AM, 30 de março de 2022.

  
LUCAS EMANUEL PONTES MARTINS – Maj

CHEFE DA SEÇÃO 3ª SEÇÃO DO 54º BIS  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO





54° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
PROCESSO ADM N° 64122.001572/2022-26

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

| EMPRESAS    |                                          |            |                                                      |                                      |                                                                 |  |
|-------------|------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|
| Item        | Especificação                            | Quantidade | E P MALTA DE MELO-EIRELI<br>CNPJ: 43.306.601/0001-30 | DL RAMOS<br>CNPJ: 34.465.540/0001-62 | SIMEAO MATERIAIS PARA<br>CONSTRUÇÃO<br>CNPJ: 36.530.684/0001-80 |  |
| 01          | Aquisição de tinta branco gelo 18 litros | 02         | R\$ 580,00                                           | R\$ 580,00                           | R\$ 660,00                                                      |  |
| 02          | Aquisição de cal com 8 kg                | 53         | R\$ 848,00                                           | R\$ 1.060,00                         | R\$ 1.060,00                                                    |  |
| VALOR TOTAL |                                          |            | R\$ 1.428,00                                         | R\$ 1.640,00                         | R\$ 1.720,00                                                    |  |

A EMPRESA E P MALTA DE MELO-EIRELI, CNPJ: 43.306.601/0001-30, APRESENTOU O MENOR VALOR.

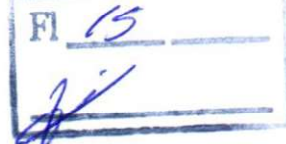
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

Humaitá-AM, 30 de março de 2022.

LUCAS EMANUEL PONTES MARTINS – Maj

CHEFE DA SEÇÃO 3ª SEÇÃO DO 54º BIS  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.306.601/0001-30  
Razão Social: E. P. MALTA DE MELO - EIRELI  
Nome Fantasia: GABY MULTI LOJA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 18/10/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 31/05/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 01/11/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/05/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/07/2022 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. P. MALTA DE MELO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.306.601/0001-30

Certidão nº: 11565642/2022

Expedição: 12/04/2022, às 10:00:52

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. P. MALTA DE MELO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.306.601/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 19/05/2022 16:14:02

Usuário: 04122157218

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                  |                              |                 |                           |
|------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Título:</b>               | <b>Situação</b> | <b>Total de Registros</b> |
| 43306601         | E. P. MALTA DE MELO - EIRELI | Adimplente      | 0                         |
|                  |                              |                 | Há até 30 dias:           |
|                  |                              |                 | Há mais de 30 dias:       |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2022 16:14:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. P. MALTA DE MELO - EIRELI**  
CNPJ: **43.306.601/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Fl. 20

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - DI

DI Nº 003850/2022

Local e Data de Expedição: Manaus / AM, 24/03/2022

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, e conforme previsão no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas CONCEDE a presente Declaração de Inexigibilidade, no âmbito estadual.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: E. P. MALTA DE MELO - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: -

CNPJ/CPF: 43.306.601/0001-30

ENDEREÇO COMPLETO: ESTACIO DE SA, 1261, NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO: Humaitá

UF: Amazonas

CEP: 69800-000

TELEFONE PARA CONTATO: -

LOCALIZAÇÃO: X: -63.03706963902816, Y: -7.502566471135025 (centroide)

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: ESTACIO DE SA, 1261, NOVA ESPERANCA, Humaitá/AM, CEP:69800000

TIPOLOGIA: Comércio

ATIVIDADE: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

LOCALIZAÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S):

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ponto

Latitude

Longitude

P-1

S 07° 30' 9.2834"

W 63° 02' 13.4704"

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Declaração de Inexigibilidade - DI ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
  - Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
  - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
  - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
  - Possuir a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.
  - Necessário, ainda, adotar todos os procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da construção com destaque para resolução CONAMA nº. 307/02, e suas alterações.
- Havendo supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente - APP, a solicitação de autorização junto ao IPAAM é obrigatório.
- Os resíduos gerados no empreendimento/atividade deverão ser devidamente destinados.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ELVIS PRESLEY MALTA DE MELO

RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3496104

CPF/CNPJ: 616.813.422-00

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nesta Declaração de Inexigibilidade - DI são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra descrita atende o disposto no art. 6, da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012.
- Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.



## GABY MULTI LOJA

CNPJ 43.306.601/0001-30

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

E P MALTA DE MELO-EIRELI CNPJ 43.306.601/0001-30 Sediada nesta cidade de Humaitá, sito a Rua Estácio de Sá nº 1261, Bairro: Nova Esperança. Por seu Representante Sr. ELVIS PRESLEY MALTA DE MELO, portador do RG nº 349610-4 SSP/RR e CPF 616.813.422-00 DECLARO, que para os devidos fins no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, que não tem em seus quadros de empregados, menores de 18 anos.

Humaitá/AM, 24 março de 2022.



Elvis Presley Malta de Melo  
RG: 349610-4 SSP/RR  
CPF: 616.813.422-00